



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 572 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por cinquenta e nove dias, de licença maternidade à servidora **Gelza Monique Pereira da Silva de Queiroz**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços II – Agente Comunitário de Saúde I, provimento temporário, no período de 28 de julho a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

